ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 37 DE 17 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como FISCAL DE CONTRATO a servidora sra. Laura Mariana Fernandes de Oliveira, matrícula 1.327, para fiscalizar o contrato nº. 24/2022 referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário